PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso 1579 - Telefax (44) 35185050 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

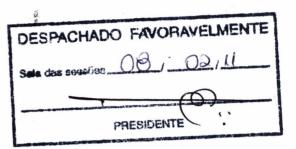
e-mail: <u>legislativomunicipal@camaracm.com.br</u>

D. 279/11 - 24/02 - Prefeito

## **INDICAÇÃO**

008/11

rutocolo Nº \_\_o 7 Roll
Campo Mourão, o 3/o 1/o 1 Horas o 8:40
PROJUCCIONA



8

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo o plantio de orquídeas em árvores com caule adepto ao plantio dessas flores no nosso Município.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem como objetivo eliminar possíveis criadouros do Mosquito da *Aedes Aegipty*, o causador da Dengue e também embelezar a cidade.

P. Deferimento,

Sala de Sessões, em 03 de janeiro de 2011

Professora Nelita Piacentini

Vereadora PMDB

/erdf



### A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -
SOBRE A MATÉRIA:
( 🗶 ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
( ) existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
( ) Não
( ) Sim, Conforme anexo
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, de Fevereiro de 2011.

ELIAS DA SILVA Chefe da divisão Legislativa



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

<u>Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380</u> C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: <u>legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br</u> <u>www.cmcm.pr.gov.br</u>

#### **PROCURADORIA PARLAMENTAR**

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: U0103 12011.		
( ) Indicação nº	/2011 /2011 /2011 /2011	
AUTOR: A relite.		
OCORRÊNCIAS:		
(🗡 Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.		
( ) Verificação de Prejudicialidade.		
( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a)		
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)		
( ) Inconstitucional por ferir:		
( ) Inorgânico por ferir:		
( ) llegal por ferir:		
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas		
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:		
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art	da LDO.	
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.1., frente ao disposto no art	do PPA.	
Parecer prolatado em 08/0 22011.		
( ) favorável à tramitação. ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo. ( ) Diligências	n anexo.	

Valter Francisco da Silva Procurador Parlamentar Oab(Pr 29.391